



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença - prêmio a servidora Mirna Carvalho Guedes de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio a servidora público municipal a MIRNA CARVALHO GUEDES DE OLIVEIRA , Mat- 404 , Auxiliar de Serviço, admitido em 30/07/2004.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

PORTARIA Nº 036, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede Licença - prêmio a servidora Mirna Carvalho Guedes de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas por lei e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença-prêmio a servidora público municipal a MIRNA CARVALHO GUEDES DE OLIVEIRA, Mat- 404, Auxiliar de Serviço, admitido em 30/07/2004.

Art. 2º - Fica autorizada a conversão da licença-prêmio em espécie, cujo pagamento será efetuado em parcela única.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal